

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE BAIXO VALOR**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de pneus para Van Sprinter, veículo pertencente e frota da Secretaria de esportes e Lazer.

1.2. Especificação dos Itens e Estimativa de Despesa

1.2.1. A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Pneus 195/75R16	UND	02	R\$ 769,00	R\$ 1.538,00

1.2.2. O quantitativo estimado foi definido com base nos pneus que estão precisando ser trocados;

1.3. Da classificação do objeto

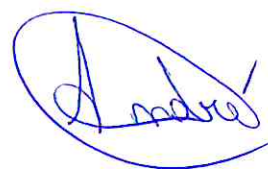
1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.382/2023.

1.3.2. O objeto é classificado como bem/serviço de natureza **COMUM**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem como justificativa a troca de pneus que estão em más condições e precisam ser trocados imediatamente, justificamos também que o veículo M.BENZ 516 SPRINTER A3/ GUERRA MO/ TAKO SPRINM, Placa :RXR0F95, pertencente a Secretaria de Esportes e Lazer transporta atletas semanalmente e em virtude disso não pode ficar parado até a chegada de pneus novos;

2.2. O procedimento de contratação não será realizado na forma eletrônica, tendo em vista que se trata de contratação com valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação para compras em geral ou pequenos serviços imediatos. Em razão do baixo valor e baixa complexidade da contratação, justifica-se adoção de procedimento simplificado, com vistas a dar maior celeridade à contratação e de reduzir os custos da administração com a realização do processo de contratação.



- 2.3. Nos termos do §5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 5º do Decreto Municipal nº 9.555/2024, a análise jurídica é dispensada para o presente procedimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

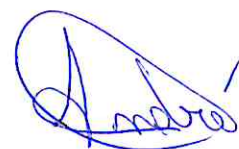
A aquisição de pneus, só pode ser feita por meio de compra direta devido ao veículo necessitar da troca imediatamente, é um veículo de transporte de atletas e priorizamos a segurança das crianças e adultos que representam o município nas competições regionais, estaduais e nacionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Para fornecimento do objeto será exigida a apresentação dos documentos de habilitação elencados no Decreto Municipal nº 9.384/2023, quais sejam:
- a. Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
 - b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
 - c. Documento de identidade do sócio administrador e procurador;
 - d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e. Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;
 - f. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
 - g. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.2. Será realizada consulta no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> a fim de verificar a situação do fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitida a respectiva certidão negativa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA
- a. Responsabilizar-se pela entrega e montagem dos pneus;
 - b. Disponibilizar pneus de qualidade e durabilidade;
- 5.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE
- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos prazos de inscrições estabelecidos;



- 11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da(s) seguinte (s) dotação(s) orçamentária (s):

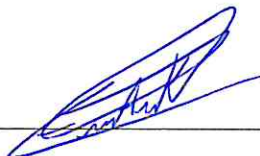
Órgão	Secretaria de Esportes e Lazer		
Dotação	158	Fonte de Recurso	1.500

Campos Novos, 12 de março de 2025.

Elison Antunes Kunen

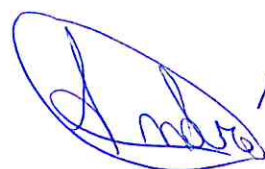
Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 060.211 163-25



Eliton Antunes Kunen

Secretário (a) de Esporte e Lazer



JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÕES

Fornecedor Selecionado: Camisa Pneus.

Justificativa da Escolha do Fornecedor: O Camisa Pneus presta serviços no ramo de atividade do serviço a ser prestado, atendeu todas as condições de habilitação.

Valor total da contratação: R\$ 1.538,00.

Justificativa do Preço: O preço a ser pago é compatível com o praticado pelo mercado e foi obtido por meio de ofício, conforme segue em anexo.

Declaro para os devidos fins ter observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Autorizo a realização da contratação nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

Elison Antunes Kunen

Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 060.211.169-25

Campos Novos, 12 de março de 2025.



Elison Antunes Kunen

Secretário (a) de Esporte e Lazer

